



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

EDITAL Nº 07/2024, de 02 de abril de 2024

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2024.1

NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE ALAGOA GRANDE, ITAPORANGA, JOÃO PESSOA, LIVRAMENTO, MARI E TAPERÓÁ

1. ABERTURA

1.1. A Diretoria Geral do Campus Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para realização de matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, regido pelo Edital 65/2023 PRPIPG/DPG de 22 de dezembro de 2023, retificado pelo Edital 66/2023 PRPIPG/DPG de 28 de dezembro de 2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A realização da matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o primeiro semestre de 2024 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no edital de abertura da seleção, dos quais os(as) candidatos(as) não poderão alegar desconhecimento.

2.1.1. Estão convocados(as) para a realização da pré-matrícula TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) que constam da situação de COMTEMPADO(A) no ANEXO IV deste Edital, bem como aqueles em situação de LISTA DE ESPERA.

2.1.2. Os(As) candidatos(as) em situação de LISTA DE ESPERA terão sua documentação analisada em caso do não comparecimento de candidato(a) contemplado(a) para a vaga ao qual concorre.

2.2. Caberá aos(às) candidatos(as) realizar a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página do curso no Portal do IFPB Campus Patos, por meio do endereço: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/203/>, na aba **Processos Seletivos Discentes**.

2.3. A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) será efetuada de forma exclusivamente presencial, nas datas, horários e formatos estabelecidos no cronograma constante no Item 7 deste Edital.

2.4. Os(As) candidatos(as) que não entregarem a documentação exigida para realização da matrícula no prazo estabelecido perderão o direito à vaga, sendo convocados(as) os(as) próximos(as) candidatos(as) em lista de espera para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

2.5. Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

2.6. Quando a matrícula for realizada por meio de PROCURAÇÃO, o(a) procurador(a) legalmente constituído(a) deverá anexar, além da procuração, o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do(a) candidato(a) convocado(a).

2.7. Quando a matrícula for realizada pelo(a) RESPONSÁVEL LEGAL, o(a) responsável deverá apresentar seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do(a) candidato(a) convocado(a).

2.8. Não será efetivada a matrícula de candidato(a) estrangeiro(a) sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

2.9. Somente após o início do semestre letivo 2024.1 será permitida a solicitação, junto à Coordenação do Curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos; ou conforme regulamento da Universidade Aberta Brasil - UAB

em conformidade com os regimentos da Diretoria de Educação a Distância - DED e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG do IFPB.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. O processo de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, para o semestre 2024.1, ocorrerá em duas fases:

- a) Pré-matrícula; e
- b) Matrícula.

3.2. A pré-matrícula dar-se-á de forma presencial, no polo de educação a distância para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu e foi classificado(a), onde deverão ser apresentadas cópias devidamente autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais para autenticação e validação in loco da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio de cotas), constantes nos subitens 6.1 e 6.2, não gerando imediatamente o vínculo do(a) candidato(a) com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga. O endereço e horário de funcionamento de cada polo encontra-se no Anexo I.

3.3. A matrícula consiste na efetivação do vínculo do(a) candidato(a) com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do(a) candidato(a) no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (Edital nº 65/2023, de 22/12/2023, retificado pelo Edital nº 66/2023, de 28/12/2023).

3.4. Após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), o IFPB publicará Edital de Confirmação de Matrícula, listando os(as) candidatos(a) que cumpriram todos os requisitos exigidos.

3.5. Os(As) candidatos(as) que não tiverem sua matrícula confirmada após análise poderão entrar com recurso contra a decisão, conforme prazos e cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, e deverão fazê-lo através de formulário eletrônico cujo link será divulgado no referido edital de confirmação de matrícula.

3.6. Após análise dos recursos, havendo deferimento do pedido de matrícula, será publicado o resultado da avaliação dos recursos constando os nomes dos(as) candidatos(as) que obtiveram o deferimento das matrículas após os recursos.

4. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

4.1. Na hipótese de indeferimento de matrícula de qualquer candidato(a) convocado(a) pelo sistema de cotas, seu nome passará a ser classificado na listagem de vagas gerais, abrindo vaga na cota correspondente para o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) em lista de espera.

4.2. Candidatos(as) autodeclarados(a) indígenas optantes por cotas raciais deverão anexar a documentação de comprovação do pertencimento étnico no momento da pré-matrícula, conforme item 6.2b) deste Edital. A documentação será analisada pela Banca de Heteroidentificação.

4.3. Candidatos(as) autodeclarados(a) negros (pretos e pardos) optantes por cotas raciais deverão obrigatoriamente participar do procedimento de Heteroidentificação, conforme escala de atendimento divulgada no Edital de Convocação para as Avaliações da Comissão de Heteroidentificação Racial.

4.4. O Edital de Convocação para a Banca de Heteroidentificação Racial será publicado pelo Campus Patos, conforme cronograma constante no item 7.

4.4.1. O(A) candidato(a) é o(a) responsável por acompanhar a publicação do Edital de Convocação que informará o dia, horário e condições de comparecimento para o procedimento de Avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial, que ocorrerá de forma remota.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DAS CONVOCAÇÕES SEQUINTE

5.1. Os(As) candidatos(as) que constarem no Edital de Confirmação de Matrícula, publicado pela Direção Geral do Campus Patos, estarão automaticamente matriculados no curso, sendo o registro efetivo destes(as) candidatos(as) realizado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do Campus Patos, ofertante do curso; ou conforme regulamento da UAB e da DED do IFPB.

5.2. Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas da 2ª Chamada, o IFPB, por meio da Direção Geral do Campus Patos, poderá publicar Edital de Convocação de 3ª chamada para manifestação de interesse em matrícula.

5.2.1. Objetivando dar celeridade às matrículas, o Edital para manifestação de interesse em matrícula contará, quando houver, com um quantitativo de candidatos convocados superior ao número de vagas restantes, visando a formação de listas de espera por modalidade de concorrência, quando for o caso.

5.3. A manifestação de interesse em matrícula gera expectativa de direito à vaga, estando sua efetivação condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como ao número de vagas disponíveis por modalidade e à ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no processo seletivo (critério de desempate).

5.4. Este processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre letivo 2024.1, não podendo ser utilizado como forma de ingresso para semestres posteriores.

5.5. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e

ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

5.6. As vagas destinadas a outras modalidades de ações afirmativas, quando ofertadas e que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação básica (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da matrícula consiste em cópias devidamente autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais* para autenticação e validação in loco dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Matrícula (Anexo III);
- b) 01 foto 3x4 (atualizada), colorida e recente, com identificação do nome no verso;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de Identificação Oficial com Fotografia;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – para candidatos(as) maiores de 18 anos de idade;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou de dispensa de incorporação (sexo masculino e maior de 18 anos);
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou outro órgão competente e no caso de estrangeiro validado;
- j) Histórico Acadêmico ou documento equivalente contendo o CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) do Curso Superior concluído;
- k) Cópia do passaporte (para estrangeiro) com visto VITEM IV ou CRNM (documento básico de identificação de estrangeiros registrados no Brasil) para estrangeiro residente no Brasil;

6.2. A documentação específica, exigida apenas para os(as) candidatos(as) que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

- a) Para os(as) candidatos(as) que optaram pela cota de Pessoa com deficiência, apresentar Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União.
- b) Termo de autodeclaração étnico-racial, se optante das vagas do Sistema de Cotas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (Anexo II). E em caso de indígena, adicionar declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).
- c) Quando selecionado(a) pela cota destinada a servidores(as) do IFPB, declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do(a) servidor(a), quando Técnico(a)-Administrativo(a), ou pela Unidade/Setor/Coordenação de lotação, quando docente, para comprovar que a área de concentração de estudos do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no programa de pós-graduação consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFPB e estar alinhada às competências relativas à unidade de exercício ou de lotação do(a) servidor(a), à sua carreira ou cargo efetivo, ao seu cargo em comissão ou à função de confiança.

***Documentos ilegíveis e ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

6.3. Os(As) candidatos(as) deverão observar os itens 6.1 e 6.2 (documentação básica e documentação específica, respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar toda a documentação exigida e que não será aceito, em nenhuma hipótese, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na perda do direito de concorrer à vaga pretendida, conforme Item 2.4 deste Edital.

7. CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA (2ª CHAMADA) – PERÍODO 2024.1

EVENTO	PERÍODO
Pré-matrícula	03 a 10 de abril
Análise da Documentação	03 a 14 de abril
Publicação do Edital de Convocação para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	11 de abril
Período de Avaliação pela Comissão de Heteroidentificação	12 de abril
Resultado da Análise Documental e da Heteroidentificação	15 de abril
Período de Recursos	16 e 17 de abril

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

8.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo(a) candidato(a) classificado(a), acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele(a) foi pré-classificado(a) nesta etapa.

8.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do(a) interessado(a) fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Patos (www.ifpb.edu.br e www.ifpb.edu.br/patos) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

8.4. Este Edital estará disponível na Página do Portal do Estudante do Curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/203/>).

8.5. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Diretoria Geral do Campus Patos do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

8.6. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

(assinado eletronicamente)

Jose Ronaldo de Lima
Diretor Geral do Campus Patos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ronaldo de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PT**, em 02/04/2024 09:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 551033

Verificador: 43f6bb0e52

Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534

ANEXO I

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Alagoa Grande

Horário: Segunda a sexta - 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Rua Francisco Carlos da Silva, s/n, Conjunto CEHAP I, CAIC - Alagoa Grande - PB

Telefone: (83) 99908-0076

Email: polouabalagoagrande@gmail.com

Itaporanga

Horário: Segunda a sexta - 7:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

Avenida Padre Lourenço, nº 328, Centro - Itaporanga - PB

Telefones: (83) 99974-0828

E-mail: polo.itaporangapb@gmail.com

João Pessoa - UAB

Horário: Segunda a sexta - 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 2727, Torre - João Pessoa - PB

E-mail: uabjoapessoa@educa.joapessoa.pb.gov.br

Livramento

Horário: Segunda a sexta - 8:00 às 17:00

Rua Arnaldo Guilherme, s/n - Santo Antônio - Livramento - PB

Telefone: (83) 99906-2585

E-mail: pololivramento2014@gmail.com

Mari

Horário: Segunda a sexta - 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Rua Tereza Sales de Pontes, nº 32, José Américo - Mari - PB

Telefone: (83) 99815-1767

E-mail: uabmari@hotmail.com

Taperoá

Horário: Segunda a sexta 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Rua Coronel Dorgival Vilar Filho, nº 287, Alto da Conceição - Taperoá - PB

Telefone: (83) 99971-8143

E-mail: uabtaperoapb@yahoo.com.br

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, nível de Especialização, me autodeclaro:

Preto(a)

Pardo(a)

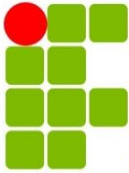
Indígena

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

¹ 1 O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:
 PCD PPI Servidores IFPB

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO III - Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

⊕ DADOS CADASTRAIS DO(A) ALUNO(A)

Curso EaD Especialização em Ensino de Ciências e Matemática		Turno Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. () ()	Celular () ()	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		UF	Grau de Instrução
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Org. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se SIM qual?			
Ano de Conclusão do Ensino Superior	Tipo de Instituição de Ensino Superior Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2024, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			

Responsável pelo(a) aluno(a) (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

____/____/2024

Funcionário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 15/2024 - CCEECMEAD/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

Patos, 2 de abril de 2024.

À comunidade acadêmica do IFPB Campus Patos
Ac Rodovia PB-110, S/N, Alto da Tubiba
Patos PB, CEP 58700-970

Assunto: ANEXO IV - EDITAL Nº 07/2024, de 02 de abril de 2024 - 2ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA ENTRE OS(AS) APROVADOS(AS) E EM LISTA DE ESPERA NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024 CLASSIFICADOS(AS) POR POLO:

Polo Alagoa Grande - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO DE SOUZA	029.0**.***.***	8,61	4º Contemplada
FELIPE BELCHIOR CALHEIRO GOMES	015.8**.***.***	8,37	5º Contemplado
GILVANEIDE MEIRELES DO NASCIMENTO	70.1**.***.***	8,33	6º Contemplada
LARISSA ALVES DOS SANTOS	127.9**.***.***	8,29	7º Contemplada
MAIRA ADRIELI BARBOSA DA SILVA	098.1**.***.***	8,22	8º Lista de espera
FABIO DA CUNHA LOPES	061.0**.***.***	8,12	9º Lista de espera
JULIO SEVERINO SANTANA DA SILVA	106.9**.***.***	8,10	10º Lista de espera
AIK CESAR SANTOS DA SILVA	862.0**.***.***	8,08	11º Lista de espera
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	111.6**.***.***	8,01	12º Lista de espera

Polo Alagoa Grande - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
TÂMILA DE CÁSSIA DE LIMA PEREIRA LEITE	073.8**.***.***	8,59	4º Contemplada
MONALISA DOS SANTOS OLIMPIO	080.9**.***.***	8,55	5º Lista de Espera
CRISTINA KARLA SOUZA DOS ANJOS TEIXEIRA	052.1**.***.***	8,45	6º Lista de Espera
THAMISIS MAIA DE MEDEIROS	105.0**.***.***	8,44	7º Lista de Espera

Polo Alagoa Grande - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
JOSÉ RÉGIS DE PAIVA	936.5**.***.***	5,44	4º Contemplado

Polo Alagoa Grande - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
ALIANE FERREIRA FELIX	107.3**.***.***	7,22	4º Contemplada
DAIANA PEREIRA XAVIER	089.8**.***.***	7,10	5º Contemplada
MICHELL ALVES DE ALMEIDA	089.4**.***.***	6,17	6º Lista de Espera
IZABELLE CRISTINA SILVA ALBUQUERQUE	064.5**.***.***	5,26	7º Lista de Espera

Polo Itaporanga - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
ANDREZA CAMPOS PRUDÊNCIO	110.3**.***.***	8,94	5º Contemplada
JONAS FELIX DE SOUSA	102.5**.***.***	8,69	6º Contemplado
CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO	118.8**.***.***	8,68	7º Lista e Espera
GABRYELLY RODRIGUES MARCOLINO	143.4**.***.***	8,59	8º Lista e Espera

Polo Itaporanga - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
ESTEFÂNIA GOMES DA SILVA	705.4**.***.***	9,05	4º Contemplada
JEOVANE HENRIQUE DE SOUZA	105.5**.***.***	8,60	5º Contemplado
AMANDA LETÍCIA FLORENTINO MANDU BEZERRA	086.0**.***.***	8,49	6º Lista de Espera
ELIANE DE ANDRADE ARAÚJO PEREIRA	008.2**.***.***	8,29	7º Lista de Espera

Polo Itaporanga - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
GUILHERME CÂNDIDO DA SILVA	087.2**.***.***	8,10	4º Contemplado
BRENDA KIRSIA DE SOUSA SILVA	703.4**.***.***	7,86	5º Contemplada
EDME VALE PEREIRA	052.1**.***.***	7,58	6º Lista de Espera
JULIENE LEITE ARAUJO	106.3**.***.***	7,38	7º Lista de Espera

Polo Itaporanga - PcD: Pessoa com Deficiência

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
CRISTIANO FRADE DE ARAÚJO	077.5**.***.***	7,16	2º Contemplado

Polo Itaporanga - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
LUCIENE MORAIS CAVALCANTE	091.7**.***.***	7,85	4º Contemplada
GEISE DOS SANTOS PEREIRA	071.6**.***.***	7,35	5º Contemplada
JADEILSON BEZERRA DE SOUSA	085.7**.***.***	6,45	6º Lista de Espera
JÚLIO DA SILVA DE MORAIS	070.3**.***.***	6,12	7º Lista de Espera

Polo João Pessoa - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
ISAIAS DOS SANTOS PENHA	079.2**.***.***	8,94	5º Contemplado
PEDRO MÁRCIO PINTO DE OLIVEIRA	032.1**.***.***	8,90	6º Lista de Espera
BRUNA SILVA LOUREIRO	607.1**.***.***	8,69	7º Lista de Espera

Polo João Pessoa - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
MARIA RAYANE DA SILVA	126.7**.***.***	8,71	5º Contemplada
IANA CABRAL BISPO	096.3**.***.***	8,52	6º Contemplada
MAYARA OLINTO VICENTE	116.0**.***.***	8,47	7º Contemplada
LINDOVÂNIA NICÁCIO LAURINDO	708.1**.***.***	8,39	8º Lista de Espera
BARBARA MARTINS DE PAULA	432.1**.***.***	8,30	9º Lista de Espera
GABRIELA ALVES DE LIMA	121.4**.***.***	8,26	10º Lista de Espera

Polo João Pessoa - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
MIKIKO MIDORI MATSUZAKA	097.3**.***.***	7,51	4º Contemplada
NATHÁLIA MACÊDO COSTA	701.0**.***.***	7,12	5º Lista de Espera

Polo João Pessoa - Grupo 4: Física

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
AMANDA MOURA SOARES	709.6**.***.***	8,97	4º Contemplada
INGRID KELLY LAURA DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA	061.7**.***.***	8,21	5º Contemplada
DIJAÍNE ARAÚJO DOS SANTOS	124.9**.***.***	8,00	6º Lista de Espera
CRISTIANO DA SILVA BATISTA	055.3**.***.***	7,76	7º Lista de Espera

Polo João Pessoa - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
MARIA MIKAELE DA SILVA	143.7**.***.***	8,84	4º Contemplada
SUELEN ALVES SILVA LUCENA DE MEDEIROS	066.4**.***.***	8,25	5º Contemplada
SANDRA MARIA DA SILVA	063.3**.***.***	8,02	6º Lista de Espera
RODOLFO BRUNO DOS SANTOS	104.6**.***.***	7,91	7º Lista de Espera
LEONARDO DA VINCI HENRIQUES DE LIMA	007.7**.***.***	5,48	8º Lista de Espera

Polo Livramento - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
SUELEN FERREIRA DE FREITAS	013.9**.***.***	7,54	6º Contemplada
LEONARDO ARRUDA VENTURA	057.1**.***.***	7,42	7º Contemplado

Polo Livramento - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
EMANUELLE SOUZA FURTUNATO	112.4**.***.***	7,20	6º Contemplada
RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	096.9**.***.***	7,16	7º Contemplado
EDVANILDA TORRES VILAR ARAUJO	027.8**.***.***	7,09	8º Contemplada

Polo Mari - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
CRISTIANE CAVALCANTE DE LIMA	965.3**.***.***	8,43	6º Contemplada
RAYLANNY KARYNNY DOS SANTOS RIBEIRO	613.7**.***.***	8,25	7º Contemplada
TIAGO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	065.4**.***.***	6,43	8º Lista de Espera
NAILTON SOUZA DA SILVA	088.8**.***.***	6,41	9º Lista de Espera

Polo Mari - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
IVANA RINELLY PAULINO FABRICIO	058.6**.***_**	7,82	6º Contemplada
MARILENE ROCHA DA SILVA	055.6**.***_**	4,66	7º Contemplada

Polo Taperoá - Grupo 1: Matemática

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	101.8**.***_**	8,57	5º Lista de Espera
VALDERLAN FERREIRA JACINTO	111.6**.***_**	8,24	6º Lista de Espera

Polo Taperoá - Grupo 2: Biologia

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
NAYANA FÁBIA FAUSTO DE FARIAS	102.7**.***_**	8,14	4º Lista de Espera
MARCONEIDE DE ARAUJO SBRINHO	106.9**.***_**	8,12	5º Lista de Espera

Polo Taperoá - Grupo 3: Química

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
GLÊDSON TALLYS DO NASCIMENTO AURÉLIO	111.8**.***_**	7,55	4º Contemplado
KELDYNA CAVALCANTE DE VASCONCELOS FERREIRA	061.5**.***_**	6,29	5º Contemplado

Polo Taperoá - Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Classificação
CICERA DO NASCIMENTO SANTANA	131.8**.***_**	8,30	4º Contemplada

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Hannah Dora de Garcia e Lacerda

Presidente da Comissão

PORTARIA 216/2023 - DG/PT/REITORIA/IFPB, de 15 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hannah Dora de Garcia e Lacerda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/04/2024 09:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 551017

Verificador: 6200bd312c

Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534